



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 657/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Realizar Cadastramento no Sistema de Acesso do Cadastro Único e efetuar a entrega das Notas Fiscais dos Agricultores do Programa de Aquisição de Alimentos (*PAA*) na cidade de Belém/PA, no período de 15/06/2021 à 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOANA MACIEIRA RAMOS** no cargo de Servente, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 150/2021, com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de junho de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 10.06.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68465-000 BAIÃO-PA